

ÍNDICE

BAHIA	3
EUNAPOLIS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIAS RAMOS DE OLIVEIRA	3
PARIPIRANGA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEMARIO FERREIRA ANDRADE	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ANTONIO NOGUEIRA SILVA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ANTONIO NOGUEIRA SILVA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDIR SANTANA DE OLIVEIRA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ELZA SANTANA DANTAS	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOELMA ANDRADE DE ARAUJO	6
SALVADOR / BA	6
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, SPE FORMULA ALPHA PLUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, PAULO FABIO DE LEMOS BRITO LEBRAM, FABIANO DE LEMOS BRITTO LEBRAM	6
SANTA BARBARA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HILDEBRANDO DA SILVA PINHO	7
PARÁ	7
BELEM / PA	7
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RITA FERREIRA BARBOSA COSTA, JOSIAS DE ABREU COSTA	7
RIO DE JANEIRO	8
DUAS BARRAS / RJ	8
OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA REGINA FALTZ	8
MACAE / RJ	8
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMULO CRESPO TARDIM	8
MANGARATIBA / RJ	9
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ DA SILVA	9

.....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDNEUSA DA SILVA ZAMBALDI	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE CABRAL MARINHO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HENRIQUE SENRA DOS SANTOS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO CARLOS GONÇALVES, SIMONE AGUIAR SALGADO GONÇALVES	11
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PATRICIA DIAS DE CASTRO	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PATRICIA DIAS DE CASTRO	12
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSSANA MARIA DE SOUZA BARROS, CLAUDIO MOREIRA DE MEDEIROS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA AMARAL, LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO	13
SANTA CATARINA	13
BIGUACU / SC	13
OFÍCIO DE BIGUAÇU	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL CRISTOFOLINI, RITA DE CASSIA GARCIA CRISTOFOLINI	13
BLUMENAU / SC	14
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MELLO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	15
IMBITUBA / SC	15
OFÍCIO DE IMBITUBA	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DR ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, TELAS ROCHA LTDA	15
JOACABA / SC	16
1º OFÍCIO JOAÇABA	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNI HEBERLE	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNI HEBERLE	16
URUSSANGA / SC	17
OFÍCIO DE URUSSANGA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLOTILDE REGINA CECHINEL DE OLIVEIRA	17
VIDEIRA / SC	17
OFÍCIO DE VIDEIRA	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HONORINO ANTONIO ABATI, LEONICE ARIATTI ABATI	18
SÃO PAULO	18
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	18
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RONE CEZAR DE CASTRO, SIRLENE DA SILVA DE CASTRO, CARLOS HENRIQUE DE CASTRO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE APARECIDO ALMEIDA, LUCIMAR DE SOUZA DUTRA ALMEIDA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILTON MIRANDA	19

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ESTADO - BAHIA
COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELIAS RAMOS DE OLIVEIRA**

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. Elias Ramos de Oliveira, CPF nº 175.200.375-68, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 00000.010081.1-6, garantido por alienação fiduciária, firmado em 16/02/2012, com BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, referente ao imóvel situado no Caminho 10, 34, Urbis III, EUNAPOLIS/BA, registrado sob matrícula nº 2.952. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - PARIPIRANGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSEMARIO FERREIRA ANDRADE**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: Josemarcio Ferreira Andrade, brasileiro, maior, casado, RG n[07807787-74-SSP-BA, CPF nº007.388.625-41, residente Rua José Ribeiro, 224, centro, Adustina-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.471, Livro A-1, fls.101, em 15.12.2020, referente a um Uma casa residencial, situada na Rua José Gonzaga de Menezes, 172, centro, Adustina-Bahia, em terreno próprios, medindo 09 (nove) metros de frente e fundo de largura, por vinte e oito (28) metros de comprimento de cada lado com área total de 252m²(duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), com as seguintes edificações: com uma varanda, uma sala de estar, um (01) banheiro, uma (01) cozinha com sala estar, três (03) quartos e área de serviço, com as seguintes confrontações: frente com a Rua José Gonzaga Menezes, fundo com Sr. Pedro José de Souza, do lado direito com o Sr. Reinaldo Vasconcelos Pereira e do lado esquerdo com Rosildo José de Santana, imóvel avaliado em R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta

cidade de Paripiranga, aos 05 dias do mês de maio de 2021. Eu, (Ass.) __, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE ANTONIO NOGUEIRA SILVA**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: José Antônio Nogueira Silva, brasileiro, agricultor, solteiro, RG nº341426-SSP-SE, CPF nº269.750.415-04, residente e domiciliado no Povoado Sitio do Ângelo, zona rural, Paripiranga-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.241, Livro A-1, fls.107, referente a uma propriedade rural com 53,88,62 hectares, ou seja 178,13 tarefas, localizada no lugar denominado Fazenda São Miguel e Cruz das Almas, Município de Ajustina-Bahia, com as seguintes demarcações: pelo lado do norte divide-se com a estrada vicinal; pelo lado do sul divide-se com a estrada vicinal; pelo lado leste divide-se com a estrada vicinal; pelo lado oeste divide-se com terras da senhora Maria da Cruz dos Santos; NIRF sob Nº2.850.373-2. CCIR sob nº318.132.045.810-8. CAR sob nºBA2900355-3E9D.D784.BFBE.45EB.96F3.02CD.ABD9.0605; imóvel avaliado em R\$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 05 dias do mês de maio de 2021. Eu, (Ass.) __, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE ANTONIO NOGUEIRA SILVA**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: José Antônio Nogueira Silva, brasileiro, agricultor, solteiro, RG nº341426-SSP-SE, CPF nº269.750.415-04, residente e domiciliado no Povoado Sitio do Ângelo, zona rural, Paripiranga-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.242, Livro A-1, fls.107, referente a uma propriedade rural com 32,2752 hectares, ou seja 113,306 tarefas, localizada no lugar denominado Sitio Angelo, Município de Paripiranga-Bahia, com as seguintes demarcações: pelo lado do norte divide-se com a estrada vicinal; pelo lado do sul divide-se com a estrada vicinal; pelo lado leste divide-se com a estrada vicinal; pelo lado oeste divide-se com terras do senhor Antonio Nogueira da Silva; NIRF sob Nº8.256.591-0. CCIR sob nº950.173.826.120-0. CAR sob nºBA2923803-C4CB.5FE2.E843.4B5D.B5AF.17F1.C6B0.0853; imóvel avaliado em R\$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o

prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 05 dias do mês de maio de 2021. Eu, (Ass.) __, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDIR SANTANA DE OLIVEIRA**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: Valdir Santana de Oliveira, brasileiro, agricultor, maior, capaz, casado, RG nº1.282604-SSP-SE, CPF nº269.750.415-04, residente e domiciliado no Povoado Sitio do Ângelo, zona rural, Paripiranga-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.244, Livro A-1, fls.107, referente a uma propriedade rural com 90,5422 hectares, ou seja 301,50 tarefas, localizada no lugar denominado Fazenda Crisistomo, Município de Adustina-Bahia, com as seguintes confrontações: pelo lado do norte com Juracy Antonio do Nascimento; ao sul com Manoel Francisco dos Santos; ao leste com Luiz Helanio Virgens Santos; ao oeste com Ruy Dias Trindade; NIRF sob Nº8.547.685-4. CCIR sob nº950.203.892.718-1. CAR sob nºBA2900355-1408.AF41.25B3.48AF.A6CE.629D.EC9B.B391; imóvel avaliado em R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 05 dias do mês de maio de 2021. Eu, (Ass.) __, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA ELZA SANTANA DANTAS**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: Maria Elza Santana Dantas, brasileira, agricultora, maior, capaz, solteira, RG nº729.635-SSP-SE, CPF nº560.088.305-63, residente e domiciliado no Povoado São Francisco, zona Rural, Adustina-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.245, Livro A-1, fls.107, referente a uma propriedade rural com 18,8475 hectares, ou seja 62,76 tarefas, localizada no lugar denominado Fazenda Marmelada, Município de Adustina-Bahia, com as seguintes demarcações: pelo lado do norte divide-se com Gleisomário Reis do Nascimento; pelo lado do sul divide-se com a estrada da Marmelada; pelo lado leste divide-se com João Jesus Zacarias; pelo lado oeste divide-se com Maria Edilma Castro; NIRF sob Nº1.152.282-8. CCIR sob nº950.165.396.443-0. CAR sob nºBA2900355-43ª4.5DD7.FA61.4CE2.9295.D05B.FD84.A66B; imóvel avaliado em R\$155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta

cidade de Paripiranga, aos 05 dias do mês de maio de 2021. Eu, (Ass.) __, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOELMA ANDRADE DE ARAUJO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DESTA COMARCA DE PARIPIRANGA-BAHIA Praça Pedro Rabelo de Matos, s/n- CEP 48.430-000 (75)32792214 -- Horário de Atendimento: Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 -- E-mail: cartorioparipiranga.ba@gmail.com Delegatário: Sebastião Freire do Nascimento Júnior EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: Joelma Andrade de Araujo, brasileira, agricultora, maior, capaz, casada, RG nº320.918-34-SSP-SE, CPF nº017.465.755-22, residente e domiciliado no Povoado Baixado Jua, zona rural, Paripiranga-Bahia, apresentou a este cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.243, Livro A-1, fls.107, referente a uma propriedade rural com 7,7979 hectares, ou seja 26 tarefas, localizada no lugar denominado Fazenda Genipapo de Cima, Município de Paripiranga-Bahia, com as seguintes confrontações: pelo lado do norte com Julia Alves de Andrade; Ao sul com a estrada da Baixa do Juá; ao leste com Julia Alves de Andrade; ao oeste com Glesciana Nascimento Araújo; NIRF sob Nº8.913.714-0. CCIR sob nº999.989.636.576-2. CAR sob nºBA2923803-C351.26B0.5CF7.4248.842C.C231.411F.DE3F; imóvel avaliado em R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 05 dias do mês de maio de 2021. Eu, (Ass.) __, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, SPE FORMULA ALPHA PLUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, PAULO FABIO DE LEMOS BRITO LEBRAM, FABIANO DE LEMOS BRITTO LEBRAM

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, informo que ficam intimadas a CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.266.947/0001-25, tendo como representantes legais Sr. Paulo Sergio de Lemos Brito Lembram, CPF nº788.576.435-49; Sr. Fabiano de Lemos Brito Lebram, CPF nº 788.756.355-20, como também fica intimada a SPE FÓRMULA ALPHA PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.929.692/0001-36, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula 48.346. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam as Ilms. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto:

COMARCA - SANTA BARBARA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HILDEBRANDO DA SILVA PINHO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Retificação de Registro - Confrontantes A Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/BA, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, conforme o art. 213, da Lei 6.015/73, QUE TRAMITA O PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE GEORREFENCIAMENTO, PROTOCOLO Nº 13134, PROPOSTO POR HILDEBRANDO DA SILVA PINTO, brasileiro, maior, empresário, CPF nº 003.469.775-68, casado com Gilvania Moreira da Cruz Pinho, do imóvel denominado FAZENDA ITACIRA, situado no Município de Tanquinho/BA, medindo 1.409 tarefas, limitando-se com: ALMERINDA LIMA DE JESUS na Fazenda Jacaré ANTONI HILDEBRANDO DE OLIVEIRA LIMA na Fazenda Tigre ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS na Fazenda Boa Vista ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS na Fazenda Caicai ANTÔNIO DE JESUS RIBEIRO na Fazenda Tamburi ANTÔNIO ISAAC COSTA na Fazenda Serra CARLOS FERREIRA DE LIMA na Fazenda Sítio Tamburi CARMEM OLIVEIRA LIMA na Fazenda Mamão DIOCLECIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO na Fazenda Caicai DIOCLÉCIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO na Fazenda Tamburi FLORISVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA na Fazenda Dois Coqueiros FLORISVALDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR na Fazenda Boa vista FLORISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS na Fazenda Boa vista GILFREDO ALMEIDA DE JESUS na Fazenda Caicai GLASVALDO DE JESUS na Fazenda Sítio Jacaré JOÃO DE JESUS DE CARVALHO na Fazenda Caicai JOAQUIM CORDEIRO LIMA Fazenda Caicai MATILDES PATROCINIA DE JESUS na Fazenda Tamburi MÁXIMO AMORIM FERREIRA na Fazenda Barriguda OLGA CELIA SILVA LIMA na Fazenda Mamão Velho PAULO FALCÃO na Fazenda Santo Antônio RAULINDO FERREIRA DE OLIVEIRA na Fazenda Milagrosa RODOVIA BA - 787 Imóvel registrado na Matrícula nº 6583, desse Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara/BA e Registro Anterior na Matrícula 27.607, datada de 19.08.1987, do 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Feira de Santana/BA. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital. Santa Bárbara, 03 de maio de 2021.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RITA FERREIRA BARBOSA COSTA, JOSIAS DE ABREU COSTA

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153207, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RITA FERREIRA BARBOSA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33090319268, residente e domiciliado(a) na ETR DO YAMADA, nº 0, LT 16 QD G, BENGUI, BELEM/PA CEP 66630420, JOSIAS DE ABREU COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65839528234, residente e domiciliado(a) na ETR DO YAMADA, nº 0, LT 16 QD G, BENGUI, BELEM/PA CEP 66630420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551799140-8, firmada em 30/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 41.230, a qual diz respeito ao imóvel situado na CD. JD.ESPANHA.RUA BARCELONA 0 LT.12 QD.G TAPANA-YAMADA BELEM PA 66630420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado

em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 111.895,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUAS BARRAS/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA REGINA FALTZ

Maria Erika Braga Souza, oficial do Ofício Único de Duas Barras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1773, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA REGINA FALTZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09741494700, residente e domiciliado(a) na R VEREADOR ELIAS MUSSI 0 C03 L03 QDJ PARQUE N MORA DUAS BARRAS RJ 28655000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Modesto de Melo, n.51, Centro Duas Barras RJ CEP 28650000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442097510-2, firmada em 31/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 892, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VEREADOR ELIAS MUSSI 0 C03 L03 QDJ PARQUE N MORA DUAS BARRAS RJ 28655000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duas Barras-RJ. Maria Erika Braga Souza, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFICIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROMULO CRESPO TARDIM

Prezados Senhores: RÔMULO CRESPO TARDIM 1. Na qualidade de oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, venho por meio da presente, a requerimento do fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/97, intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 20/12/2013, registrada na matrícula 18.723, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 429, da quadra 21, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhores. 2. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2020, referente ao valor de R\$ 92.615,65 (noventa e dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), se sujeita a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo

válida esta intimação em relação aos valores não pagos. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Senhores, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado a Rua Conde de Araruama nº 512, Centro, Macaé/RJ, onde deverá efetuar o pagamento do débito, conforme discriminado no requerimento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data. 4. Fica V. Senhores cientificados de que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário CABIUNAS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Caso V. Senhores já tenham efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicitamos a gentileza de desconsiderá-la. Macaé, 16/10/2020.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15856, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98817817791, residente e domiciliado(a) na RUA ONZE Nº 12 CASA - VISTA ALEGRE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.230-354, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Moreira da Silva 155, , Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190213606000024902-02, firmada em 21/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.3, na matrícula nº 4284, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOFT 429, SITUADO NA ALAMEDA DO SOL NASCENTE, Nº 100 - MARINA PORTO DE ITACURUCA - MANGARATIBA/RJ - CEP: 23.860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIZ DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº644964, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09076116725, residente e domiciliado(a) na RUA EMA 30 CASA GALEAO RIO DE JANEIRO RJ 21941710, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813792000306-0, firmada em 29/04/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na Matrícula nº 42.967, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA CARLOS MEZIANO 50 AP 301 BL 4 PORTUGUESA RIO DE JANEIRO RJ

21931595. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDNEUSA DA SILVA ZAMBALDI**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646435, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDNEUSA DA SILVA ZAMBALDI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03398179762, residente e domiciliado(a) na RUA BAVIERA 197, JARDIM CARIÓCA, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21921-220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550994759-4, firmada em 24/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 94.345, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MANGALÔ, 171 APTO 201 JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.940-250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPE CABRAL MARINHO**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº644967, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPE CABRAL MARINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08760647728, residente e domiciliado(a) na RUA MARECHAL TROMPOWSKY 20 APTO C01 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440322409-0, firmada em 17/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 58.535, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARECHAL TROMPOWSKY, 20 APTO C-01 - TIJUCA, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.530-310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HENRIQUE SENRA DOS SANTOS

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da LAMBDA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.156.774/0001-60, prenotado sob nº. 638.203 em 18/05/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de HENRIQUE SENRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 109.341.177-56, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda de Imóvel com Transação e Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária em Garantia, firmada em 09/06/2016, lavrada no 9º RCPN desta Cidade/RJ, com garantia registrada na matrícula nº. 132.732 sob o ato R.08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Haddock Lobo, nº 210, sala 1105, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOÃO CARLOS GONÇALVES, SIMONE AGUIAR SALGADO GONÇALVES

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº. 643.067 em 23/10/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO CARLOS GONÇALVES, CPF/MF nº 045.288.097-10 e sua mulher SIMONE AGUIAR SALGADO GONÇALVES, CPF/MF nº 021.466.327-20, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia nº. 070386230001582 firmado em 30/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 120.434 sob o ato R.07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Felix da Cunha, nº 42, apartamento 303, Freguesia do Engenho Velho, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados em 19/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PATRICIA DIAS DE CASTRO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48794, a requerimento de PATRICIA DIAS DE CASTRO, brasileira, professora casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscrita no RG sob o nº008.869.378-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 021.711.237-45, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel

situado na Rua Professor Castilho nº415, e respectivo Lote 273, do PAL 13.269, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-E, nº229, fls. 231, vem intimar MARIA FREIRE DE VASCONCELOS, viúva, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PATRICIA DIAS DE CASTRO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 48794, a requerimento de PATRICIA DIAS DE CASTRO, brasileira, professora casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscrita no RG sob o nº008.869.378-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 021.711.237-45, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Professor Castilho nº415, e respectivo Lote 273, do PAL 13.269, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-E, nº229, fls. 231, em nome de Maria Freire de Vasconcelos, viúva, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ROSSANA MARIA DE SOUZA BARROS, CLAUDIO MOREIRA DE MEDEIROS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1971297, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSSANA MARIA DE SOUZA BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09040557799, residente e domiciliado(a) na RUA FORTUNATO DE BRITO 159, BLOCO 1 APTO 104, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22750300, CLAUDIO MOREIRA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02143081707, residente e domiciliado(a) na RUA FORTUNATO DE BRITO 159, BLOCO 1 APTO 104, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22750300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551555607-0, firmada em 02/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 332.632, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FORTUNATO DE BRITO, 159 BLOCO 01 APTO 104 - JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 22.750-300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA AMARAL, LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TRUE SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1938633, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de 1) CLAUDIA AMARAL, dentista, identidade CR0/RJ CD-30682, CPF nº 051.745.297-96 e 2) LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES, empresário, identidade IFP/RJ nº 03388109-5, CPF 441.526.557-04, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 2848, fls. 129, datada de 24/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340735 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jose Silva de Azevedo Neto, nº 200 -- sala 426 do bloco 07, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da TRUE SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1938631, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS EDUARDO CAVALCANTI LOUREIRO, brasileiro, divorciado, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00106257741, CPF nº 804.301.637-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 4º Ofício, livro 3607, fls. 18, datada de 22/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340762 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jose Silva de Azevedo Neto, nº 200 -- loja 124 do bloco 07, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUACU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MIGUEL CRISTOFOLINI, RITA DE CASSIA GARCIA CRISTOFOLINI

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.449, de 18 de dezembro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de 02 (duas) áreas, quais sejam: 1) um terreno de posse com área de 360,31m² (trezentos e sessenta vírgula trinta e um metros quadrados), situado na Rua Osvaldina Ana Garcia, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Osvaldina Ana Garcia; Vera Lucia Gerber e Eraldo Fernando Gerber (posse, originária da matrícula nº 15.228); Maria Albertina da Silva e Nilton José da Silva (matrícula nº 1.881); Fabio da Cunha e Edelaine Meurer da Cunha (matrícula nº 3.719) e Rita de Cássia Garcia Cristofolini e espólio de Miguel Cristofolini (posse, originária da matrícula nº 15.228); e 2) um terreno de posse com área de 436,05m² (quatrocentos e trinta e seis vírgula zero cinco metros quadrados), situado na Rua Osvaldina Ana Garcia, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Osvaldina Ana Garcia; Rita de Cássia Garcia Cristofolini e espólio Miguel Cristofolini (posse, originária da matrícula nº 15.228); Fabio da Cunha e Edelaine Meurer da Cunha (matrícula nº 3.719); Anastácia Coelho Guesser e Pedro Guesser (matrícula nº 1.878); Maria Lúcia Martins (matrícula nº 3.982); Aparício Salustiano Garcia e Maria Bernadete Zimmermann Garcia (matrícula nº 48.151 e 49.189) e Aldo Rogério da Silva e Marlene Osvaldina Garcia da Silva (matrícula nº 47.215), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. As áreas estão inseridas em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob nº 15.228 do Livro nº 02/RG, de propriedade de Maria Celina Garcia Geremias, inscrita no CPF sob o nº 463.944.199-15, e seu esposo Herondino Atanásio Geremias, inscrito no CPF sob o nº 096.241.809-97; Marlene Osvaldina Garcia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 912.284.769-34, e seu esposo Aldo Rogério da Silva, inscrito no CPF sob o nº 155.575.029-04; Vera Lúcia Gerber, inscrita no CPF sob o nº 534.295.679-04, e seu esposo Eraldo Fernando Gerber, inscrito no CPF sob o nº 178.785.009-91; Aparício Salustiano Garcia Filho, inscrito no CPF sob o nº 379.042.309-25, e sua esposa Maria Bernadete Zimmermann Garcia, inscrita no CPF sob o nº 445.624.549-20; Miguel Aparício Garcia, inscrito no CPF sob o nº 343.985.119-20; Carlos Alberto Garcia, inscrito no CPF sob o nº 559.287.229-15; e Almiro Scherer, inscrito no CPF sob o nº 096.084.270-53, casado com Edeni de Souza Scherer; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 12/05/1999 pelos requerentes, o espólio de MIGUEL CRISTOFOLINI, inscrito no CPF sob o nº 377.087.169-34, portador da CI/RG nº 972.029 SESP/SC, nascido em 26/11/1958, mecânico aposentado, e sua esposa RITA DE CASSIA GARCIA CRISTOFOLINI, inscrita no CPF sob o nº 509.416.239-04, portadora da CNH nº 04596356033 DETRAN/SC, na qual consta a CI/RG nº 1667206 SSP/SC, nascida em 17/05/1964, professora aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto encontra-se registrado neste Ofício sob o nº 2.246, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Leopoldo Freiburger, nº 28, Centro, em Biguaçu/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (04/05/2021).

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º OFÍCIO DE BLUMENAU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MELLO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de MELLO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.579.930/0001-35, com sede na rua Margarida Waldrich, nº 417, sala 01, bairro Água Verde, está tramitando perante este Serviço de Registros o processo de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto parte do terreno matriculado nesta Serventia sob número 11816, situado nesta cidade de Blumenau, no bairro Passo Manso, na rua Lauro Correa, nº 42, contendo a área de 359,99m², com a seguinte descrição: Um terreno urbano, situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo manso, na rua Lauro Correa (provisória - cadastrada como nº 3677), nº 42, com cadastro imobiliário nº 107.372, com uma edificação em alvenaria de 170,97m², distante o lado esquerdo do imóvel trinta e dois metros (32,00m) até a curva de concordância com o lado ímpar da rua Guilherme Poerner, contendo a área de trezentos e cinquenta e nove metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados (359,99m²) e perímetro de 77,00 metros com polígono gerado a partir do vértice V1 com coordenadas UTM 22J (X:684850,0537 Y:7022236,8745) e azimuth de 334º55'13,72", localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue defletindo à esquerda pela frente, ao Leste, com ângulo interno de 90º00'58 em 16,00 metros no alinhamento bordo direito da rua Lauro Correa (provisória), até o vértice V2 com coordenadas UTM 22J (X:684843,2717 Y:7022251,366) e azimuth de 244º54'13,03", deste segue defletindo à esquerda pelo lado esquerdo, ao Norte, com ângulo interno de 89º59'02" em 22,50 metros confrontando com terras de propriedade de Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda, com matrícula nº 11816, até o vértice V3 com coordenadas UTM 22J (X:684822,8958 Y:7022241,8228) e azimuth de 154º55'08,1", deste segue defletindo à esquerda pelos fundos, ao Oeste, com ângulo interno de 90º00'54", em 16,00 metros com terras de propriedade de Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda, com Matrícula nº 11816, até o vértice V4 com coordenadas UTM 22J (X:684829,678 Y:7022227,3319), e azimuth de 64º54'17,23; deste segue defletindo à esquerda pelo lado direito, ao Sul, com ângulo interno de 89º59'06", em 22,50 metros confrontando com terras de Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda, com Matrícula nº 11816, até o vértice de partida V1 fechando o polígono. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob número 11816 registrado em nome de Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.015/73, sendo estas assinadas pelo Responsável Técnica Regina Mathias Tarouco, registrado no CREA-SC sob nº 062537-8. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada lavrei o presente edital que será publicado, ficando intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 06 de maio de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina.

**COMARCA - IMBITUBA/SC
OFÍCIO DE IMBITUBA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DR ADMINISTRADORA DE
IMOVEIS LTDA, TELAS ROCHA LTDA**

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ibituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de acordo com o artigo 19 da Lei nº 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro do LOTEAMENTO denominado "LAGOA PARK RESIDENCE", referente ao imóvel localizado na Rua Novo Horizonte, Bairro Mirim, Ibituba --SC, com área superficial de 171.477,385m², descrito e caracterizado na matrícula 18.720, Livro 2 -- Registro Geral desta Serventia, conforme desenho de localização abaixo. O pedido foi formulado pelas proprietárias DR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob número 07.232.086.0001-27, com sede na Rua São José, nº 318, Bairro Centro, Tubarão -SC e TELA ROCHA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ número 85.243.061/0001-32, com sede na Rua Coronel Cabral, nº 230, Salas 04 e 05, Bairro Centro, Tubarão -SC. O loteamento é composto por 180 (cento e oitenta) lotes, destinados a uso residencial, distribuídos em 09 (nove) quadras designadas "Quadras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J". A área loteada será parcelada da seguinte forma: 180 lotes destinados ao uso residencial, com área total de 68.420,84m², correspondente a 61,78 % do imóvel; áreas de uso público com área de total de 42.323,47m², correspondendo a 38,22% do imóvel compostas por área de Sistema Viário com 22.408,93 m², correspondente a 20,23%, Área de Uso Institucional com 3.205,56 m², correspondente a 2,89% e Áreas Verdes com 16.708,98 m², correspondente a 15,09%, sendo composta por Área Verde 01 com 8.513,65 m² e Área Verde 02 com 8.195,30m² devidamente descritos e caracterizados no memorial descritivo e planta. A documentação que compõe o referido processo de loteamento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei nº 6.766/79, encontra-se depositada nesta Serventia, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinados, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Ibituba sob nº 57.720, do Livro 1 -- Protocolo, instruído com Alvará de Desmembramento nº 062/2017, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Saneamento e Habitação -- SEDURB, e Autorização Ambiental -- AuA nº 015/2018, expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente -- SEMA;. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

1º OFÍCIO JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSNI HEBERLE**

EDITAL EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e interessar possa, que de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.766/79 e alterações posteriores que OSNI HEBERLE, inscrito no CPF sob nº 020.554.819-91, e sua mulher ZULMIRA HEBERLE, inscrita no CPF sob nº 019.876.969-56, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Nunes Varella, nº 2682, apto 201, Bairro Vila Pedrini, na cidade de Joaçaba (SC), fez o depósito do Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao Processo de Desmembramento de Área Urbana nº 3.691 "A", situado na Rua Antônio Nunes Varella, Bairro Vila Pedrini, nesta cidade de Joaçaba (SC), objeto da matrícula nº 35.294, no qual os interessados buscam o desmembramento do referido imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal efetuar o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba -- SC em 29/04/2021. Joaçaba (SC), 29 de abril de 2021. Of. Subst. Reg. de Imóveis 1º Of.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSNI HEBERLE**

EDITAL EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e interessar possa, que de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.766/79 e alterações posteriores que OSNI HEBERLE, inscrito no CPF sob nº 020.554.819-91, e sua mulher ZULMIRA HEBERLE, inscrita no CPF sob nº 019.876.969-56, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio Nunes Varela, nº 2682, apto 201, Bairro Vila Pedrini, na cidade de Joaçaba (SC), fez o depósito do Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao Processo Administrativo de Desmembramento de Área Urbana n.º 3.692 "A", situado na Rua Antônio Nunes Varela, Bairro Vila Pedrini, nesta cidade de Joaçaba (SC), objeto da matrícula n.º 35.295, no qual os interessados buscam o desmembramento do referido imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal efetuar o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba - SC em 29/04/2021. Joaçaba (SC), 29 de abril de 2.021. OF. Subst. Reg. de Imóveis 1o. Of.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC **OFÍCIO DE URUSSANGA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLOTILDE REGINA CECHINEL DE OLIVEIRA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que CLOTILDE REGINA CECHINEL DE OLIVEIRA, CPF nº 558.491.569-68, e seu marido LEONOR DE OLIVEIRA, CPF nº 547.909.059-34, residentes e domiciliados nesta cidade, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereram o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de URUSSANGA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rua Matheus de Brida, nº 84, e na Rua Vitorio Bez Batti, Centro, com a área de setecentos e quarenta e sete metros e oitenta e cinco decímetros quadrados (747,85m²), com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 24,09m (vinte e quatro metros e nove centímetros), com a Rua Matheus de Brida, azimuth 91°37'11'', do vértice de coordenadas V01 N 6843997.788 / E 664538.202 para V02 N 6843997.107 / E 664562.284; ao SUL, na extensão de 27,68m (vinte e sete metros e sessenta e oito centímetros), com a Rua Vitorio Bez Batti, azimuth 271°20'36'', do vértice de coordenadas V03 N 6843968.288 / E 664561.652 para V04 N 6843968.937 / E 664533.975; ao LESTE, na extensão de 28,83m (vinte e oito metros e oitenta e três centímetros), com terras de Rita de Cássia Perico e outra (matrícula 15.693), azimuth 181°15'23'', do vértice de coordenadas V02 N 6843997.107 / E 664562.284 para V03 N 6843968.288 / E 664561.652; e, ao OESTE, na extensão de 29,16m (vinte e nove metros e dezesseis centímetros), com terras de Luiz Fernando Serafin (matrícula 3.228), azimuth 8°20'07'', do vértice de coordenadas V04 N 6843968.937 / E 664533.975 para V01 N 6843997.788 / E 664538.202; matriculado sob o n. 38.482, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. AuA nº. 015/2020 FAMU. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC **OFÍCIO DE VIDEIRA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HONORINO ANTONIO ABATI, LEONICE ARIATTI ABATI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 08/2021 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 08/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que HONORINO ANTONIO ABATI, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 10/C-384.066-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 296.559.609-78, nascido em 14/12/1952, e sua esposa LEONICE ARIATTI ABATI, brasileira, auxiliar de alimentação de nutrição, portadora da cédula de identidade nº 1.680.968-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 543.346.329-04, nascida em 01/12/1958, residentes e domiciliados na Rua Antônio Veloso, nº 261, Bairro do Salto, em Salto Veloso/SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 12/03/1983, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 3.174,80m², (três mil, cento e setenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), situado no lado ímpar da Rua Antonio Veloso e Rua Bela Vista, formando esquina, Bairro Do Salto, no Município de Salto Veloso/SC, nesta Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M1, na confrontação com o imóvel matriculado sob nº 30.036-RG, de propriedade de Agrolazzari Comércio de Produtos e Equipamentos Agropecuários Ltda ME e com a Rua Antonio Veloso; deste, segue por linha reta, confrontando ao Leste com o imóvel matriculado sob nº 30.036-RG, de propriedade de Agrolazzari Comércio de Produtos e Equipamentos Agropecuários Ltda ME, com distância de 52,31m e azimuth 173º10'14" até o Vértice M2; do qual, segue por linha reta, confrontando ao Sul com o imóvel matriculado sob nº 19.714-RG, de propriedade de Angelina Peretti, com distância de 15,00m e azimuth 260º08'03" até o Vértice M3; de onde segue, por linha reta, confrontando ao Sul com o imóvel matriculado sob nº 8.909-RG, de propriedade de Luis Peretti, com distância de 26,57m e azimuth 275º54'20" até o Vértice M4; daí, segue por linha reta, confrontando ainda ao Sul com o imóvel matriculado sob nº 9.811-RG, de propriedade de Madalena Maria de Bortoli, com distância de 25,79m e azimuth 261º42'35" até o Vértice M5; de onde segue, por linha reta, confrontando ao Oeste com a Rua Bela Vista com distância de 45,38m e azimuth 357º46'27" até o vértice M6; daí, segue por linha reta, confrontando ao Noroeste com a esquina das Ruas Bela Vista e Antonio Veloso, com distância de 1,54m e azimuth 35º27'18" até o Vértice M7; daí, segue por linha reta, confrontando ao Norte com a Rua Antonio Veloso, com distância de 62,02m e azimuth 81º45'20" até o Vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.00.01.0015.0247.001. Trata-se de uma área a ser desmembrada em 4 (quatro) lotes distintos, com as seguintes áreas: lote nº 01 com 540,00m²; lote nº 02 com 450,00m²; lote nº 03 com 787,12m²; e lote nº 04 (área remanescente) com 1.397,68m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 06 (seis) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RONE CEZAR DE CASTRO, SIRLENE DA SILVA DE CASTRO, CARLOS HENRIQUE DE CASTRO**

GUMERCINDO DE SETA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto,

Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.FAZ SABER a quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados nesta unidade de serviço registrário, em 23 de fevereiro transato, a requerimento de RONE CEZAR DE CASTRO, portador do Rg. nº 19.966.874-7 e do CPF nº 133.405.558-00, brasileiro, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com SIRLENE DA SILVA DE CASTRO, brasileira, do lar, portadora do Rg. nº 60.572.409-X e do CPF nº 010.500.865-62, residentes nesta cidade, na rua Tenente Francisco Vieira de Azevedo nº 257 e CARLOS HENRIQUE DE CASTRO, brasileiro, divorciado, soldador, residente nesta cidade, na rua Tenente Francisco Vieira de Azevedo nº 257, portador do Rg. nº 17.871.266-8 e do CPF nº 058.374.898-86, o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial, nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, na modalidade de usucapião extraordinário e estando a mais de trinta (30) anos na posse do imóvel assim delimitado: um terreno com frente para rua Tenente Francisco Vieira de Azevedo, constituído de parte do lote l7 da quadra F, situado no RESIDENCIAL ANA CÉLIA, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 12,05 metros pela frente da citada via pública; pela lateral direita de quem da citada via pública olha para o imóvel mede 11,00 metros, divisando o imóvel objeto da matrícula nº 78.858; oela lateral esquerda mede 11,00 metros, divisando com o imóvel objeto da matrícula nº 77.757 e pelos fundos mede 12,05 metros, divisando com os imóveis objetos das matrículas nºs 48.068 e 48.069, distando 13,00 metros da esquina da rua José Sebastião de Almeida, encerrando uma área superficial de 132,55 m2, matriculada sob nº 78.859, conforme memorial descritivo e planta elaborados pelo engenheiro Ramiro Henrique Moreira da Silva, inscrito no CREA sob nº 507017370-6, com exibição da ART sob nº 28027230210034252. Dessa forma, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados a impugnarem o presente pedido perante este Oficial de Registro de Imóveis, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação neste "site", para que contestem o pedido, uma vez que a não impugnação implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião e não havendo impugnações será efetuado o registro pretendido. Eu. Nivaldo Nunes da Silva, escrevente, digitei. Eu. Gumercindo de Seta, subscrevo e assino. GUMERCINDO DE SETA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE APARECIDO ALMEIDA, LUCIMAR DE SOUZA DUTRA ALMEIDA**

MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID, Substituta do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciantes: JOSÉ APARECIDO ALMEIDA, RG.29.255.101-0-SSP/SP e CPF/MF.524.124.829-34, brasileiro, tecelão, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIMAR DE SOUZA DUTRA ALMEIDA, RG.27.883.334-2-SSP/SP e CPF/MF.173.447.708-30, brasileira, auxiliar de produção; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 166.252 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 571.974 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de JOSE APARECIDO ALMEIDA e LUCIMAR DE SOUZA DUTRA ALMEIDA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário LOTEAMENTO JARDIM TANGARÁ -- Bady Bassitt - SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID Substituta do Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MILTON MIRANDA**

MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID, Substituta do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus

parágrafos, o fiduciante: MILTON MIRANDA, RG.14.279.587-2-SSP/SP e CPF/MF.017.367.358-96, brasileiro, divorciado, construtor; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 166.570 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 571.975 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de MILTON MIRANDA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário LOTEAMENTO JARDIM TANGARÁ -- BADCY BASSITT - SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID Substituta do Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 14/05/2021 10:21:20 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

